



**PREFEITURA DE  
ALTO GARÇAS**  
na melhor direção  
ADM. 2013/2016

## **LEI N° 1026, DE 02 DE JUNHO DE 2015.**

### **Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Suplementar e dá Outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Alto Garças – MT, Sr. **CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.056.873,90 (dois milhões, cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa centavos), destinado a atender dotações orçamentárias com saldos insuficientes do orçamento corrente de 2015.

**Art. 2º** - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, I da Lei 4.320/64, os resultantes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2014, resultante da diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças - MT , em  
02 de Junho de 2015.**

**CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DE ALTO GARÇAS

na melhor direção

ADM. 2013/2016

## DEMONSTRAÇÃO DE CÁLCULO PARA APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Conforme previsão legal, artigo 43, § 1º, I da Lei 4.320/64

### BALANÇO GERAL 2014

ATIVO FINANCEIRO(a):	3.592.395,09
PASSIVO FINANCEIRO(b):	1.459.452,51
VALOR APURADO(A-B):	2.132.942,58
SITUAÇÃO APURADA	SUPERÁVIT



# PREFEITURA DE ALTO GARÇAS

na melhor direção

ADM. 2013/2016

## DEMONSTRAÇÃO DE CÁLCULO PARA APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

(Detalhamento por Fonte de Recurso)

Conforme previsão legal, artigo 43, § 1º, I da Lei 4.320/64

### BALANÇO GERAL 2014

Recursos Ordinários	1.186.942,58
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus	700.000,00
Transf. De Recursos do FNAS	246.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.132.942,58</b>